

PORTARIA Nº

CRC-CE – 137/2022

**NOMEIA O COMITÊ DE SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO (CSI) DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DO CEARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a Resolução CRCCE n.º 131/2022, que INSTITUI O COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI) DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor o **COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (CSI)** DO CRCCE os seguintes membros:

FRANCÉLIO ARLINDO DE SOUZA CAVALCANTE - Coordenador

ALYSSON ARRUDA PINTO - Superintendente

SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA – Coord. Desenv. Profissional

WAGNER DUTRA DO CARMO – Coord. Registro

FRANCISCA LIDIANE DA SILVA LIMA – Coord. RH e Pessoal

MAYARA MENDES CARNEIRO – Coord. Cobrança

CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA – Coord. Contabilidade

ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL – Coord. Fiscalização

JOCÉLIO DE LIMA BARRETO – Coord. Tec. da Informação

Art. 2º - O Comitê, ora criado, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de segurança da informação pertinentes ao Sistema CFC/CRCs, em especial os instituídos a nível regional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 13 de julho de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE